



## MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: [indaial.atende.net](http://indaial.atende.net) >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 03.299.417/0001-95	CONTROLE DE EMISSÃO 63/2021
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 28/02/2022

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

APLIQUIM BRASIL RECICLE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

BRASIL RECICLE LTDA

LOUGRADOURO

RODOVIA BR 470

NUMERO

1995

COMPLEMENTO

km 68, Lado Direito

BAIRRO

ENCANO DO NORTE

CEP

89.085-060

MUNICÍPIO/ESTADO

Indaial/SC

CPF / CNPJ

03.299.417/0001-95

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

253912857

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

03/04/2000

AUTO-DECLARAÇÃO

Sim

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Sim

### ATIVIDADES

Atividade Principal

3839.4/99.00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Secundaria(s)

3811.4/00.00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3821.1/00.00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3831.9/99.00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO

4530.7/01.00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4652.4/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4673.7/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4686.9/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4687.7/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO

4687.7/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS

4751.2/01.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

7020.4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

RUDI DILON TESSMANN

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 15/10/2021



## MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: [indaial.atende.net](http://indaial.atende.net) >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

CPF / CNPJ 03.299.417/0001-95	CONTROLE DE EMISSÃO 63/2021
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 28/02/2022

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

APLIQUIM BRASIL RECICLE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

BRASIL RECICLE LTDA

VALIDAÇÃO

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



### OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



## COMUNICAÇÃO

Cadastro Econômico: 22647

Endereço: RODOVIA BR 470 - 1995 DO KM 68 LADO DIREITO MULDE **INDAIAL - SC** 89.084-680

Requerente | Compromissário: APLIQUIM BRASIL RECICLE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA

Caro contribuinte,

O MUNICÍPIO DE INDAIAL, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta SIG/MP 06.2015.00006214-4, **NOTIFICA** o **empreendimento** para que, o imóvel onde ocorre atividade econômica esteja de acordo com os padrões de acessibilidade definidos pelo Decreto 5.296/2004, haja vista o disposto nos art. 19, '§ 1º, art. 22, '§ 2º, art. 24 '§'§ 1º e 2º, art. 23 e parágrafos do decreto supracitado.

Os interessados terão o prazo de até **30/11/2021** para apresentarem à Secretaria de Planejamento um projeto e cronograma de execução dos serviços a obras necessários para atendimento, considerando prazo máximo para adequações 31/12/2021.

**Os imóveis que não apresentarem solução de adequação, conforme determinação do TAC, não irão ter seus alvarás de funcionamento renovados em 2022.**

Em caso de dúvidas sobre a presente **NOTIFICAÇÃO**, a Secretaria de Planejamento do Município se encontra a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Encontrando seu imóvel de acordo com os padrões de acessibilidade definidos no Decreto 5.296/2004, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO, e solicitar apenas um protocolo de vistoria emissão da Certidão de Atendimento a Acessibilidade.

Indaial, 15 de outubro de 2021

Informamos que o Município de Indaial está apto a realizar o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores, os quais deverão regularizar-se perante o Município. Maiores Informações podem ser obtidas no Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI) pelo fone (47) 3019-3389 ou e-mail: [contatoamb@cimvi.sc.gov.br](mailto:contatoamb@cimvi.sc.gov.br)

Av. Getúlio Vargas, nº 126 - Centro - CEP 89130-00